

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 986/2006 de 3 de Outubro de 2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 35º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, e no uso da competência que me é conferida pelas disposições conjuntas do n.º 3 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Delegar na Directora Regional das Comunidades, Dra. Alzira Maria Serpa Silva, as competências para declarar de reconhecido interesse público os eventos e actividades de cariz sócio-cultural, no âmbito do reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, diploma que estabelece o regime jurídico regional de dispensa do exercício efectivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em actividades sociais, culturais, associativas e desportivas.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

20 de Setembro de 2006.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.